



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.946 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

*Antecipa a data de funcionamento da feira livre em virtude das comemorações do Dia do Padroeiro - São João Batista, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que a feira livre é de fundamental importância para o abastecimento do município de Uauá e para a circulação de insumos, mercadorias e valores para manutenção da atividade comercial;

**CONSIDERANDO** que a segunda-feira do dia 23 de junho de 2025, é feriado municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica antecipada a data da feira livre deste município do dia 23/06/2025, para o dia 21/06/2025, em virtude do feriado municipal do Dia de São João Batista, padroeiro do município de Uauá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 16 de junho de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal